



Número: **0055066-94.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/08/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.500,00**

Assuntos: **Propriedade Intelectual / Industrial, Indenização por Dano Moral, Antecipação de Tutela / Tutela Específica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
REGINALDO GUEDES MARINHO (AUTOR)		WILSON FURTADO ROBERTO (ADVOGADO)	
VIAGEM LISTO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29606776	01/04/2020 21:43	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA  
15ª Vara Cível da Capital**

Processo nº 0055066-94.2014.8.15.2001

AUTOR: REGINALDO GUEDES MARINHO

RÉU: VIAGEM LISTO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO

**DESPACHO**

Tendo em vista o longo decurso de tempo desde a última petição, e para evitar repetição de atos processuais, intime-se o Promovente, por seus advogados, para que junte nova planilha de atualização dos cálculos de execução, no prazo de 15 (quinze) dias, para que se possa efetuar o bloqueio de valores pelo Sistema BACENJUD.

João Pessoa, 1º de abril de 2020.

Assinatura Digital

